

## **GABINETE DA REITORIA**

### **Portaria G.R. nº 92/2023**

***Aprova o Edital de Colação de Grau para os formandos de 2023/2 do Centro Universitário CESUCA.***

O Professor Doutor Ricardo Muniz Muccillo da Silva, Reitor do Centro Universitário CESUCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso I do Estatuto do Centro Universitário CESUCA e o artigo 23 do Regimento Interno, considerando a urgência,

#### **RESOLVE**

- Artigo 1º - Aprovar o Edital de Solenidade de Colação de Grau anexo a essa Portaria.
- Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Publique-se.***

Cachoeirinha, 21 de dezembro de 2023.



---

**Prof. Dr. Ricardo Muniz Muccillo da Silva**  
**Reitor**

## Despacho Reitor

Eu, Professor Doutor Ricardo Muniz Muccillo da Silva, regularmente investido dos poderes de representação que me foram conferidos, neste ato oficial e solene, outorgo o grau aos alunos indicados no presente Edital de Solenidade de Colação de Grau, para que produzam integralmente os efeitos legais.

CESUCA				
QTN	IES	RGM	INICIAL	CURSO
1	CESUCA	23562471	L. W. M.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)



**Professor Doutor Ricardo Muniz Muccillo da Silva**

**Reitor**